

GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

2ª COMISSÃO – CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 341/2024 de autoria da Vereadora PROF.^a JACQUELINE que Considera de Utilidade Pública a Associação dos Artistas Circenses do Amazonas.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica quanto à legalidade do Projeto de Lei n.º 341/2024, que objetiva conceder o título de Utilidade Pública à Associação dos Artistas Circenses do Amazonas, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no município de Manaus.

A Procuradoria Legislativa emitiu parecer desfavorável por verificar que o Projeto não atende por completo os requisitos positivados na Lei 1.386/2009.

É o relatório.

II- ANÁLISE

Compulsando o projeto de Lei 341/2024, verifica-se que todos os requisitos que pede a Lei 1.386/2009, estão sendo cumpridos, e estão apontados na ficha anexa a este parecer. Portanto, não há o que se falar em ilegalidade com relação a esta propositura.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria é **favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 341/2024**, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Manaus, 23 de maio de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR – MDB

LEI Nº 1386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

